



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

**DESPACHO DA PREFEITA**

Processo nº 104/2024  
Dispensa por Limite nº 93/2024

Publicado no Mural

EM 26/04/24

Retirado

Itaara-RS Ass. [Assinatura]

Versa o presente a contratação de empresa especializada em serviços de topografia para fins de levantamento planialtimétrico georreferenciado para posterior elaboração de projeto de traçado para conclusão da obra de pavimentação da Rua Vanderlei de Almeida em trecho aproximado de 350 metros de extensão, de acordo com o DFD (Documento de Formalização da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e Parecer Jurídico nº 116/2024, anexos ao Processo nº 104/2024.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 04/04/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **Alexandre Pegoraro Garlet - ME**, CNPJ nº 20.916.008/0001-00, com sede na VL Novo Paraíso, SN, Interior, CEP: 97.250-000, E-mail: contato@santaritatopografia, Telefone: 55-99922-0084, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Pegoraro Garlet, CPF: 015.504.190-80, RG: 4082521073 SJS/DI RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação Orçamentária: **Órgão:** 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão; **Unidade:** 03.01 – Secretaria de Planejamento e Gestão; **Projeto/Atividade:** 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (91); **Despesa desdobrada:** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (1863); **Fonte de Recurso:** Recursos não Vinculados de Impostos (1500);

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 26 de abril de 2024.

*Salete Desconzi*  
Salete Desconzi  
Prefeita Municipal